



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ºRM

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

ORIENTAÇÕES AOS
ACOMPANHANTES



Cartilha aos acompanhantes

Quem é o acompanhante do paciente:

- É a pessoa indicada pelo paciente, familiar ou representante legal, que permanece junto ao paciente, fazendo-lhe companhia e proporcionando-lhe suporte emocional.
- O acompanhante não deve possuir vínculo técnico profissional com o HCE.
- É a pessoa cadastrada pelo paciente ou pelo seu representante legal e, na impossibilidade destes, por parentes diretos (pais, cônjuge, companheiro(a), irmãos e filhos) no termo de autorização para acompanhantes, que é preenchido no setor de internação ou enviado por e-mail para internacao@hce.eb.mil.br.
- Obrigatoriamente maior de 18 anos e preferencialmente menor de 65 anos e do mesmo sexo do paciente.



É obrigatório ao acompanhante:

- Seguir as orientações dos profissionais de saúde do HCE.
- Informar à equipe de saúde as alterações importantes que ocorram com o paciente.
- Higienizar as mãos para prevenção de infecção hospitalar antes e após o contato com o paciente, ao entrar ou sair do quarto e antes de manusear os pertences ou mobiliários do paciente.
- Usar a máscara em tempo integral, salvo as exceções em refeições e higiene corporal.
- Não sentar ou deitar no leito do paciente.
- Não compartilhar artigos e objetos pessoais entre os pacientes.
- Manter as grades do leito elevadas para prevenção de quedas.
- Não trazer preocupação ao paciente.
- Zelar pela guarda dos objetos pessoais e demais pertences. O HCE não se responsabiliza pelos objetos pessoais e valores deixados no quarto.
- Preservar a limpeza e a organização do quarto.
- Portar a identificação do acompanhante e usar o adesivo de identificação em todo período que estiver dentro do Hospital.
- Manter o silêncio e atender prioritariamente as preferências do paciente quanto ao uso e conforto nas instalações do quarto.
- Comunicar ao posto de enfermagem caso necessite ausentar-se do quarto.



Cartilha aos acompanhantes

É PROIBIDO ao acompanhante:

- Acompanhar mais de um paciente ao mesmo tempo ou prestar qualquer cuidado a outro paciente.
- Transitar fora do quarto do paciente, exceto para acompanhamento do paciente durante a realização de exames e consultas.
- ADMINISTRAR QUALQUER TIPO DE MEDICAÇÃO AO PACIENTE, AINDA QUE SEJA DE USO REGULAR. TODA MEDICAÇÃO SERÁ ADMINISTRADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM. As medicações de uso regular (domiciliar) deverão ser repassadas ao médico e incluídas em prescrição.
- MANUSEAR DISPOSITIVOS INVASIVOS (EX: ACESSO VENOSO, SONDA, DRENO, TRAQUEOSTOMIA, ETC).
- Permitir ou apoiar a saída do leito de idosos ou pacientes identificados com risco de queda através da pulseira. Estes pacientes não poderão sair do leito sem a autorização do médico ou enfermeiro. A higiene corporal (banho) destes pacientes será realizada por um profissional da equipe de enfermagem, e se necessário, auxiliado pelo acompanhante.
- Retirar a pulseira de identificação do paciente.
- Realizar curativos.
- Armazenar sobras de alimentos no quarto.



Cartilha aos acompanhantes

É PROIBIDO ao acompanhante:

- Trazer para si e fornecer ao paciente, alimentos que não sejam confeccionados pelo serviço de provisionamento do HCE.
- Circular trajando short, mini-saia, camiseta sem manga, boné, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelo, roupa transparente, calça legging ou quaisquer trajes sumários.
- Fumar nas dependências do hospital.
- Fotografar, filmar, gravar áudios nas dependências do hospital e expor a imagem do paciente através de mídias.
- Comercializar qualquer tipo de produto ou serviço nas dependências do hospital.
- Alterar a disposição dos mobiliários do quarto, expor peças de vestuários e colocar toalhas fora do banheiro e janelas.
- Levar o crachá de identificação quando se ausentar do hospital.
- Ausentar-se do hospital sem a devida substituição.
- Portar arma de fogo.
- Deixar pertences no quarto e levar a chave do armário no caso de transferência para unidades críticas.



Cartilha aos acompanhantes

É importante esclarecer:

- É permitida somente a permanência de 01 (um) acompanhante por paciente no quarto.
- Em virtude da pandemia COVID-19 as refeições serão servidas no quarto.
- Não é permitido acompanhante em unidades fechadas (CTI, Unidade Coronariana, Unidade pós-operatória e Emergência), psiquiatria e COVID-19.
- No surgimento de qualquer sintoma como tosse seca, espirros, coriza, dor de cabeça, febre, falta de ar, dor de garganta, perda do olfato ou paladar, diarreia e dor muscular, deverá ocorrer imediatamente a sua substituição.
- A substituição do acompanhante é realizada até as 19h.
- Caso haja necessidade de providências para a manutenção de rede elétrica, hidráulica, refrigeração e mobiliário, comunicar à equipe de enfermagem que acionará a hotelaria.
- O acompanhante que apresentar conduta ou comportamento inapropriado terá o seu cadastro invalidado.
- Caso haja necessidade de declaração para acompanhante cadastrado, autorização para troca de acompanhante em período inferior a 24h de permanência e autorização para entrada após as 19h, procurar o serviço social. Estes serviços estão condicionados ao cadastro regular do acompanhante.
- Para sugestões, informações ou reclamações, o interessado deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) localizado na área ambulatorial ou através dos contatos: **(21) 3891-7416** e sau@hce.eb.mil.br
Horário de funcionamento da SAU:
De segunda a quinta-feira: De 7h30min às 15h.
Sexta-feira: De 7h30min às 12h.





**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**



ABRIL 2021